



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.**

Às 08h00min (oito) horas do dia 09 de Abril de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 223/2019, de 15 de Março de 2019, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/PP** que tem por **OBJETO**: Serviço de licença de uso de sistema informatizado (Software) de Contabilidade, Licitação, para Publicação e Hospedagem de dados a fim de atender as Lei nº 12.527/11 e Lei nº 131/09 (Portal da Transparência em atendimento a Lei de acesso à informação) e Folha de Pagamento - Gestão de Recursos, junto a Prefeitura Municipal de Pedra Branca - CE, conforme especificações do anexo I deste Edital. A Pregoeira iniciou a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a Lista de Presença e constatou a presença da única empresa para participar do certame, a empresa **G. A. C. MOTA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 01.261.303/0001-20**, representada por seu Procurador, Sr. Edclá de Sousa Alves, inscrito no CPF: 024.657.763-04. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que a empresa **G. A. C. MOTA - EPP**, que está munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou a proposta de

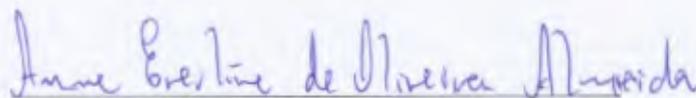


ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



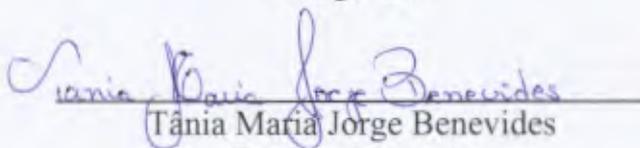
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

preços, porém sem o carimbo do CNPJ conforme pede o anexo I, desta feita a empresa **G. A. C. MOTA – EPP** pediu desistência do certame, a pregoeira acatou o pedido em se tratar de analogia ao que diz o Decreto nº 5.450/2005, art. 21, § 4º “até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada”. Ficando assim, **FRACASSADA**. A pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e representante presente.



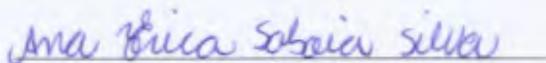
Anne Everline de Oliveira Almeida

**Pregoeira**



Tânia Maria Jorge Benevides

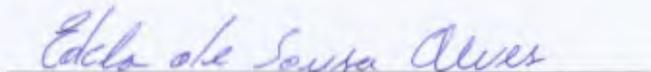
**Equipe de Apoio**



Ana Erica Sabóia Silva

**Equipe de Apoio**

**LICITANTE:**



**01 – G. A. C. MOTA - EPP - CNPJ: 01.261.303/0001-20,**  
Procurador: Edcla de Sousa Alves - CPF: 024.657.763-04